



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

Termo de Apostilamento 001/2021

Processo nº. 23225.000085/2019-13

Pregão Eletrônico 01/2019

Contrato N° 04/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04/2019 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG inscrito no CNPJ sob o nº. 10.723.648/0004-92, neste ato representado pelo Diretor Geral – [REDAZIDO], nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19/05/2017, inscrito no CPF [REDAZIDO], e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 200, de 06/03/2013, publicada em 11/03/2013, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento de contrato, tendo como contratada a empresa a **Empresa MMOL Refeições Coletivas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.305.539/0001-00, de acordo com o disposto da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da instrução normativa SEGES/MP n.º 5, de 25 de maio de 2017, com suas alterações subsequentes, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
[REDAZIDO]  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO APOSTILAMENTO**

1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe pelos seguintes motivos:

1.1.1. Reajuste de preço, conforme o requerimento da empresa **MMOL Refeições Coletivas Ltda.** anexado a estes autos. Para o cálculo do reajustamento será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos períodos de março de 2019 a março de 2020, março de 2020 a março de 2021, conforme cláusula sexta, item 6.1, do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

2.1. O objeto do contrato em epígrafe é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e distribuição de refeições prontas (transportadas) para almoço e jantar, com a permissão do uso do espaço físico do restaurante estudantil localizado no Campus Juiz de Fora, do IF Sudeste MG.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O presente termo visa à aplicação de reajustes, de 3,31% (três vírgula trinta e um por cento) e 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento), correspondentes, respectivamente, ao acumulado do *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC)* nos períodos de março de 2019 a março de 2020 e março de 2020 a março de 2021, conforme consulta ao Índice Oficial do IBGE e considerando que a data da apresentação da proposta foi em 21/03/2019.

3.2. Considerando que o valor total do contrato é de **R\$ 1.659.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil reais)**, os reajustes serão aplicados conforme detalhado na tabela abaixo:

1º Reajuste	Item	Período	Base de Cálculo	% INPC Acumulado	Base reajustada	Qtd.	Valor reajustado anual
	1	Março 2019 a março 2020	R\$ 9,7875	3,31%	R\$ 10,1115	800	R\$ 1.617.840,00
2	Março 2019 a março 2020	R\$ 0,5812	3,31%	R\$ 0,6004	800	R\$ 96.064,00	
<b>TOTAL anual reajustado:</b>							<b>R\$ 1.713.904,00</b>
2º Reajuste	Item	Período	Base de Cálculo	% INPC Acumulado	Base reajustada	Qtd.	Valor reajustado anual
	1	Março 2020 a março 2021	R\$ 10,1115	6,94%	R\$ 10,8132	800	R\$ 1.730.112,00
2	Março 2020 a março 2021	R\$ 0,6004	6,94%	R\$ 0,6421	800	R\$ 102.736,00	
<b>TOTAL anual reajustado:</b>							<b>R\$ 1.832.848,00</b>
<b>VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO</b>							<b>R\$ 1.832.848,00</b>

3.3. Com o reajuste de **R\$ 173.848,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, o contrato passa a vigorar no valor total de **R\$ 1.832.848,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, conforme os motivos citados na cláusula primeira e de acordo com os documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Não há exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para atender as despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho 2021NE000060, do tipo estimativo, a seguir relacionado:

NE: 2021NE000060  
Gestão/Unidade: 26411/158414  
Fonte: 8100000000  
Programa de Trabalho: 170742  
Elemento de Despesa: 339039  
Pl: L2ORLP0100N

5.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão da LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 004/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

E assim é firmado o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Juiz de Fora/MG, 19 de abril de 2021.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por: [Redacted]  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

[Redacted]  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

[Redacted]  
Sócio-Diretor Comercial  
MMOL Refeições Coletivas Ltda.

**Diretor de Operações**  
**Servir Refeições Coletivas Ltda**

TESTEM



Documento assinado digitalmente

Data: 22/04/2021 10:17:39 -03:00

CPF: [Redacted]

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº: [Redacted]



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora